

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando o requerimento, protocolo nº 22421/2024.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a partir 26 de Agosto de 2024, do cargo de **PROFESSORA**, a servidora **ELIENI LEITE DA SILVA**, lotada na **Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura**.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 26 de Agosto de 2024.

#### HECTOR ALVAREZ BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/pcm

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 4.863 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.200/2022, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTÁVEL PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, usando das suas atribuições e, para cumprimento do disposto nos Capítulos II e III da Lei Complementar nº 158, de 21 de dezembro de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir parágrafo único no Art. 33 do Decreto 4.200/2022, com a seguinte redação:

*Parágrafo único "Os servidores lotados na Procuradoria Geral do Município em estágio probatório ou servidor estável serão avaliados pelo Assessor Jurídico do município, na ausência deste os servidores serão avaliados pelo Chefe de Gabinete".*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando autorizada a reedição do Decreto nº 4.200 de 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 26 de agosto de 2024.

#### HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

#### COORDENADORIA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 671/2024

**PORTARIA Nº 671 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 665/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** – Retificar a **Portaria nº 665 de 2024**, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º** - Promover da classe B-01 para a classe C-01, o servidor **BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo

de **AGENTE DE TRANSITO**, por haver concluído pós-graduação em **DI-REITO CONSTITUCIONAL** conforme documentos comprobatórios."

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário."

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 22 de agosto de 2024.

#### HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/ate

#### COORDENADORIA DE /COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024.**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Empresa vencedora: FABIO JULIO FORNAZARI LIMA, inscrita no CNPJ: 20.541.121/0001-58, o item 01, com o valor total de R\$ 210.787,80 (duzentos e dez mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 210.787,80 (duzentos e dez mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). O processo foi ADJUDICADO em 22/08/2024 e HOMOLOGADO em 22/08/2024. Matheus Guerreiro Faria - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 27/08/2024.

#### SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024** "registro de preços"  
**Tipo de Licitação:** Menor Preço ITEM. MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS"  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA O ANO.No dia 12/09/2024 até as 09h00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). EDITAL DISPONÍVEL: <https://saemi.com.br/licitacao/> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **INFORMAÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito á Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **OBSERVAÇÃO:** AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM OS ITENS EM ORDEM. **PREGOEIRA:** VANESSA GONÇALVES RIBEIRO Mirassol D' Oeste - MT, 27 DE AGOSTO DE 2024.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024** "registro de preços"  
**Tipo de Licitação:** Menor Preço ITEM. MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS"  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS. No dia 13/09/2024 até as 09h00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). EDITAL DISPONÍVEL: <https://saemi.com.br/licitacao/> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **INFORMA-**

**ÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito á Rua Ricardo Druzian Galo, n° 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM OS ITENS EM ORDEM. PREGOEIRA:** VANESSA GONÇALVES RIBEIRO **Mirassol D' Oeste - MT, 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 09/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). Local/Sistema eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Iuri Seror Cuiabano - Pregoeiro. **Mirassol d'Oeste, 27/08/2024.****

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 676/2024**

**PORTARIA N° 676 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**



AUTORIZA TRABALHO EM SISTEMA HOME-OFFICE EM CARÁTER EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** Autorizar a trabalhar em Sistema HOME-OFFICE a servidora **CELIA DO PRADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura devendo apresentar relatório semanal na data abaixo relacionada:

Data	Total de Dias
07/08/2024 E 08/08/2024	02 dias
13/08/2024	01 dia

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal, em 26 de agosto de 2024.

**ROSANA DE CASSIA BOTELHO DE CARVALHO**

Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura  
RCBC/M

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 678/2024**

**PORTARIA N° 678 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretario de Administração E Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, RESOLVE**

**Artigo 1º -** Conceder 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **REGIANE DOMINGUES TRINDADE REZENDE**, lotada na Secretaria de

Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de 16/10/2016 a 15/10/2021, para gozo a partir de 02/09/2024 conforme requerimento e protocolo n° 22425.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Secretario de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 26 de agosto de 2024. ISAQUE BASTISTA DE FARIAS**

Secretario de Administração

IBF/M

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 11/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). Local/Sistema eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Danilo Cezar Ochiuto - Pregoeiro. **Mirassol d'Oeste, 27/08/2024.****

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECISÃO ADMINISTRATIVA - RESCISÃO UNILATERAL**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**EMENTA:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023. PEDIDO DE EMPENHO N. 2383/2024. DESCUMPRIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO. RESCISÃO UNILATERAL. ART. 137, I LEI 14.133/2021. APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.

Recebi o presente processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 54/2023, o qual originou a pactuação da Ata de registro de preço n.º 58/2023 com a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é equipamentos hospitalares.

Fora noticiado nos autos pela Secretaria de Saúde do Município o descumprimento contratual pela empresa contratada, vez que desde 13/04/2024 a empresa deixou de executar o serviço solicitado no pedido de empenho n° 2383/2024.

Em virtude disto, foi expedida notificação extrajudicial, no dia 23 de julho de 2024, para que se pronunciasse acerca da execução contratual, no prazo de 5 (cinco) dias.

Foi declarado pelo senhor Fábio Henrique da Silva, que não tem sido possível realizar nenhum contato com a empresa e que os endereços informados pela empresa não estão corretos. Inclusive foi enviado a notificação por e-mail e por correspondência física, e o AR retornou sem sucesso.

Considerando que não há formas de contato com a empresa, bem como, não houve resposta da notificação enviada pelo endereço eletrônico registrado em nome da empresa, não resta se não, impor a presente decisão.

É o breve relato.

A legislação que rege a matéria determina:

**Lei n.º 14.133/2021**

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: